



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA N. 142. DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e do fiscal para atuação no contrato administrativo n. 27/2024, nos termos do art. 8º da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. O contrato administrativo n. 27/2024, celebrado em 29.07.2024 com a empresa **ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ 52.913.241/0001-25, será gerido e fiscalizado pelos agentes públicos nomeados por esta Portaria.

Art. 2º. Fica nomeado como **GESTOR DO CONTRATO**, conforme art. 18, inciso I do Decreto Municipal n. 6.680/2023, o empregado público concursado **MATEUS AUGUSTO VITORELLI**, RG 47.731.916-6 SSP/SP, CPF 379.065.808-18.

Art. 3º. Fica nomeado como **FISCAL TÉCNICO**, conforme art. 18, inciso II do Decreto Municipal n. 6.680/2023, o empregado público concursado **JOSE RICARDO PIRES DE MORAES**, RG 27.724.350-6 SSP/SP, CPF 264.141.038-96.

Art. 4º. Os agentes públicos nomeados por esta Portaria deverão atuar em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal n. 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 02 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor

PORTARIA N 142.pdf

Documento número #67d773ac-0531-475b-a574-217e631af600

Hash do documento original (SHA256): 4b18a7e211cf4b7c99e2a9b3907c91ddc13316508086c4ad9cee7f4244af8c2a

Assinaturas

 Alexandre Teixeira de Souza

CPF: 121.183.018-71

Assinou como representante legal em 02 ago 2024 às 15:14:26

Log

02 ago 2024, 10:42:33	Operador com email mateus@fai.com.br na Conta e0330f8d-08b6-4abc-a608-0fec40ce5bc0 criou este documento número 67d773ac-0531-475b-a574-217e631af600. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 ago 2024, 10:42:34	Operador com email mateus@fai.com.br na Conta e0330f8d-08b6-4abc-a608-0fec40ce5bc0 adicionou à Lista de Assinatura: assinaturareitor@fai.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Teixeira de Souza e CPF 121.183.018-71.
02 ago 2024, 15:14:26	Alexandre Teixeira de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinaturareitor@fai.com.br. CPF informado: 121.183.018-71. IP: 190.111.176.9. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 ago 2024, 15:14:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67d773ac-0531-475b-a574-217e631af600.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67d773ac-0531-475b-a574-217e631af600, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.